



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 30 de abril de 2014


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 30 de abril de 2014.


João Batista Posidãoio
1º Secretário